

ANEXO 02

PROJETO BÁSICO PRÊMIO MÁRIO PEDROSA – MUSEUS, MEMÓRIA E MÍDIA

1. OBJETO

Premiar trabalhos jornalísticos publicados nos diversos veículos de mídia impressa, tais como jornais e periódicos, que veiculem matéria relacionada aos museus no Brasil, com o seguinte tema: “Museus como agentes de mudança social e desenvolvimento”.

2. JUSTIFICATIVA

Em um marco histórico para os museus e para a museologia ibero-americana, os Chefes de Estado e de Governo, reunidos na XVII Cúpula Ibero-americana, em novembro de 2007, designaram 2008 como o Ano Ibero-americano de Museus, como uma das estratégias para o desenvolvimento de políticas públicas culturais que contribuam para o exercício da cidadania e ao sentido de pertencimento.

Reunindo mais de 10 mil museus e um extraordinário conjunto de bens tangíveis e intangíveis, atendendo mais de 100 milhões de visitantes por ano e gerando mais de 100 mil empregos diretos, o universo dos museus ibero-americanos está em expansão e o seu diferencial reside no compromisso com a educação, na valorização da função social dos museus e no reconhecimento de que eles são tecnologias e ferramentas que precisam ser democratizadas e utilizadas a favor da dignidade humana e do desenvolvimento social.

O tema escolhido para o Ano Ibero-americano de Museus, “Museus como agentes de mudança social e desenvolvimento”, é um desafio à discussão e ao entendimento do importante papel dos museus na defesa e promoção das identidades, da memória e o do patrimônio cultural.

É nesse contexto que surge o Prêmio Mário Pedrosa, para incentivar os meios de comunicação da mídia impressa a publicarem matérias jornalísticas importantes sobre quais as formas e modalidades que o museu pode agir como agente de mudança social e como uma instituição museológica pode contribuir para o desenvolvimento da sociedade e de sua população.

O Prêmio Mário Pedrosa, além de ser um instrumento que permite a participação de jornalistas da mídia impressa de todo o Brasil no Ano Ibero-americano de Museus, incentiva a produção de artigos e matérias jornalísticas que comuniquem ao cidadão a importância da memória e sua efetividade na consolidação dos valores da cidadania, da democracia e na urgência de mudança social e no acréscimo da qualidade de vida dos brasileiros que não vivem em locais adequados e ausentes de programas sociais eficazes.

A preservação da memória induz o cidadão a se mobilizar por melhores diretrizes políticas governamentais futuras e por uma melhor atuação do Estado no sentido sociocultural. O Prêmio Mário Pedrosa surge como forma de dar expressão ao trabalho realizado pelos museus na comunidade e sua influência e impacto social na vida dos indivíduos, a partir de reportagens que darão visibilidade a esse aspecto, sobretudo quanto à interação entre o museu e a sociedade.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Incentivar a produção de matérias jornalísticas que façam alusão aos museus brasileiros, durante o ano de 2008, que foi instituído como o Ano Ibero-americano de Museus, com o tema “Museus como agentes de mudança social e desenvolvimento”.

4. PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO

Serão selecionados, para premiação, três trabalhos jornalísticos publicados nos diversos veículos de mídia impressa, tais como jornais e periódicos, que veiculem matéria relacionada aos museus no Brasil, com o seguinte tema: “Museus como agentes de mudança social e desenvolvimento.

Para tanto, a seleção levará em conta os seguintes critérios de avaliação:

- a. Redação-Edição e Estruturação;
- b. Pesquisa e Documentação;
- c. Profundidade da abordagem, Multiplicidade de fontes;
- d. Enfoque e fidelidade ao tema;
- e. Caráter inovador ao tratar sobre o tema “Museus como agentes de mudança social e desenvolvimento”;
- f. Construção da narrativa jornalística, Produção das reportagens, ritmo, imagem, entre outros aspectos julgados relevantes para a execução de uma boa reportagem.

5. PRAZOS

Poderão concorrer ao prêmio, trabalhos jornalísticos veiculados no território nacional, no período de 01/01/2008 a 15/11/2008, por empresas de mídia impressa.

Os projetos deverão ser encaminhados por via postal exclusivamente aos cuidados do Departamento de Museus e Centros Culturais/IPHAN, no período de 1º agosto a 15 de novembro de 2008.

6. PREVISÃO DE CUSTOS

Serão concedidos os seguintes prêmios em espécie:

- 1º Colocado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 2º Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 3º Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

7. UTILIZAÇÃO DAS MATÉRIAS PREMIADAS

Os textos vencedores do concurso serão reproduzidos e divulgados em publicação específica a ser produzida pelo Departamento de Museus e Centros Culturais, vinculada exclusivamente ao Prêmio Mário Pedrosa – Museus, Memória e Mídia.

Para tanto, deverá ser assinado, pelo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e pelo editor da matéria, o Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Licença de Uso para Divulgação e Reprodução de Obra (Anexo 3), referentes às matérias vencedoras do Prêmio.

8. RESPONSABILIDADE DA GESTÃO

A responsabilidade pela gestão do contrato ficará a cargo do Departamento de Museus e Centros Culturais.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (PTRES E PI)

PTRES: 6883

PLANO INTERNO:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.31

Brasília- DF, 17 de julho de 2008.

JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR

Diretor

Departamento de Museus e Centros Culturais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Ministério da Cultura